

Decreto Municipal nº 6.733 - 06/11/2020

Categoria: Decretos Executivos

Data de Publicação: 6 de novembro de 2020

Prefeitura de Veranópolis divulga novo decreto que dispõe sobre o horário de fechamento dos estabelecimentos comerciais considerados não essenciais no âmbito do município e dá outras providências.

Considerando as manifestações dos representantes dos órgãos de segurança atuantes em Veranópolis, DECRETA: Art. 1° No âmbito do Município de Veranópolis, os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços classificados como não essenciais deverão encerrar suas atividades:

I - até às 23 (vinte e três) horas do dia corrente, permanecendo o estabelecimento fechado até às 6 (seis) horas do dia seguinte, de segunda a quinta e aos domingos.

II - até às 23h 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia corrente, permanecendo o estabelecimento fechado até às 6 (seis) horas do dia seguinte, nas sextas e sábados.
Este Decreto entrou em vigor na data de sua publicação, em 06 de novembro de 2020.

Confira o anexo.

Anexos

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/legislacao/18258/wxDztAoYIEuGz6Za2xe_Xk4m5qhwm_Yk.pdf